

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23415.000771/2014-34, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor **EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1652146, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de acordo com o Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º, **no período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2016.**



IVALDO JOSÉ DA SILVA

Reitor Pro-Tempore

Sebastião Antonio Santos Amorim

Reitor Substituto

Portaria nº 123 de 13/02/2015

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sertão Pernambuco
REITORIA